



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

PORTARIA Nº 495, DE 22 DE JULHO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Decreto de 17 de janeiro de 2012, publicada no DOU de 18 de janeiro de 2012, Seção 2, página 1, e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008,

RESOLVE:


Art. 1º – Designar o servidor, **PATRÍCIA BATISTA FREITAG**, Arquiteto e Urbanista, Matrícula nº 2071579, e nos impedimentos legais e ausências, **ANDRÉ LUIZ ALVEZ CRUZEIRO**, Engenheiro-Área, Matrícula nº 1744174, para acompanhar e fiscalizar as atividades inerentes ao Contrato nº 12/2015, que tem por objeto: "*Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Elaboração de Estudos e Relatórios, Projetos Legais de Arquitetura e Engenharia, Projetos Complementares de Arquitetura e Engenharia e Projetos Executivos de Arquitetura e Engenharia destinados às unidades do IF Goiano, observando as condições e especificações para cada um dos itens constantes na Planilha de Formação de Preços*", com a empresa **GABINETE PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLICADO BS

N. 07 de 31/07/15

IF GOIANO


Kenia Soares de Freitas
Assistente em Administração
IF Goiano-Reitoria / Siape 2061094


Vicente Pereira de Almeida
Reitor